



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6584
pedagogia.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATO DELIBERATIVO Nº 1/CCLP - CH/UFGS/2018

Delibera sobre critérios adicionais de classificação e desempate para transferência interna, transferência externa, retorno de aluno - abandono e retorno de graduado.

O Colegiado do curso de Pedagogia - Licenciatura, no uso de suas atribuições, que dispõe no Parágrafo único do Art. 5º do Regulamento de Graduação, considerando a necessidade de tornar explícito os critérios específicos de classificação e desempate referente a cada modalidade de ingresso, de acordo com decisão tomada pelo Colegiado do Curso, em reunião realizada no dia 15 de maio de 2018, registrada na Ata nº 04/2018,

DELIBERA:

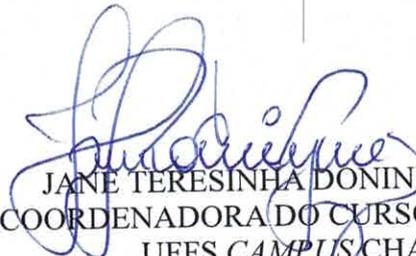
Art. 1º Estabelecer os critérios adicionais de classificação e desempate para o preenchimento das vagas em cada modalidade de ingresso prevista no Art. 32 do Regulamento da Graduação da UFGS.

Art. 2º Os critérios de classificação/desempate para o preenchimento das vagas em cada modalidade de ingresso serão:

- I. Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA), ou equivalente, do curso de origem do candidato;
- II. O maior número de componentes curriculares cursados pelo estudante, com aprovação (critério de desempate).

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 22 de maio de 2018.


1932157
JANE TERESINHA DONINI RODRIGUES
COORDENADORA DO CURSO DE PEDAGOGIA
UFFS CAMPUS CHAPECÓ